

Artigo 5.º É revogada a Portaria n.º 190/97/M, de 4 de Agosto.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 102/GM/97

Considerando a necessidade de se constituir a Comissão que, para o ano de 1998, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pelo Território, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. A Comissão prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, terá, em 1998, a seguinte composição:

Licenciada Ieong Pou Yee, Christiana, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, da Direcção dos Serviços de Finanças, que presidirá;

Engenheiro Kong Kam Seng, técnico superior das Oficinas Navais;

Engenheiro Chan Io Fai, técnico superior do Leal Senado;

José Lam dos Santos, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

António Jorge da Soledade Dias, sargento-ajudante do Serviço de Material da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau;

Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Economia.

2. Servirá de secretária da Comissão, o adjunto-técnico do Departamento de Gestão Patrimonial, da Direcção dos Serviços de Finanças, Margarida Maria Correia de J. Venceslau.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

第五條——廢止八月四日第 190/97/M 號訓令。

一九九七年十二月三十日於澳門政府。

命令公布。

總督 章奇立

總督辦公室

批示 第 102/GM/97 號

鑑於必須根據七月十九日第 36/93/M 號法令第三條第一款規定，成立一九九八年度訂定本地區購置車輛之價格、汽缸容積及功率特性之委員會。

總督根據七月十九日第 36/93/M 號法令第三條第二款以及《澳門組織章程》第十六條第一款 c) 項規定，命令如下：

1.七月十九日第 36/93/M 號法令第三條第一款規定之委員會，其一九九八年之組成如下：

財政司公物管理廳廳長 Ieong Pou Yee, Christiana 學士（主席）

政府船塢高級技術員 Kong Kam Seng 工程師

市政廳高級技術員 Chan Io Fai 工程師

土地工務運輸司儲備暨財產科科長 José Lam dos Santos

澳門保安部隊事務司物料科士官長 António Jorge da Soledade Dias

經濟司特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier

2. 委員會秘書由財政司公物管理廳技術輔導員 Margarida Maria Correia de J. Venceslau 擔任。

命令公布

一九九七年十二月二十九日於澳門總督辦公室

總督 章奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 12,00

每份價銀十二元正